

**MUNICÍPIO DO FUNCHAL****Aviso (extrato) n.º 18767/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de técnico de serviços jurídicos, da carreira e categoria de assistente técnico.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de técnico de serviços jurídicos, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 15 de setembro de 2022, e do meu despacho de 19 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de técnico de serviços jurídicos, da carreira e categoria de assistente técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização dos postos de trabalho — O recrutamento destina-se a ocupar postos de trabalho de técnico de serviços jurídicos, da carreira e categoria de assistente técnico, com funções de complexidade funcional do grau 2, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

3 — Nível habilitacional e área de formação profissional exigida — Curso técnico profissional de nível 4 de qualificação profissional, equivalente ao 12.º ano, na área dos serviços jurídicos.

4 — Âmbito de Recrutamento: A estes procedimentos concursais podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal de 15 de setembro de 2022, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

5 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a publicitação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em www.funchal.pt.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, datado de 7 de abril de 2022 e publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data.

19 de setembro de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Cristina Andrade Pedra Costa*.

315704104